



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Wagner

sexta-feira, 2 de junho de 2017

Ano I - Edição nº 00080 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Wagner publica



Praça 02 de Julho | 04 | Centro | Wagner-Ba

[wagner.ba.gov.br](http://wagner.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
81C521DFBABD15C6AF43D7D927EB6529

## Prefeitura Municipal de Wagner

# SUMÁRIO

- PORTARIA N° 53/2017.

# Prefeitura Municipal de Wagner

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER**  
**C.N.P.J. 14.694.517/0001-32**  
**Praça 02 de Julho, 04 – Centro – Wagner-Ba – Telefax (0\*\*75) 3336-2123**

## **PORTARIA N° 53/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER**, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 86 da Lei  
Orgânica do Município de Wagner.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora da Prefeitura de  
Wagner em seus cargos abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Saída</b>	<b>Retorno</b>
ANA JULIA VITORIA DE ALENCAR	PROFESSORA	10/05/2017	06/11/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 10 de  
maio de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, em 02 de junho de 2017.

---

Elter Silva Bastos  
Prefeito